EMENDA N° 2 , DE 2021 AO PROJETO DE LEI N° 131 DE 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 22/10/21
Protocolo

Emenda Modificativa

Modifica o *caput* do art. 2° da presente lei, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2° Altera o parágrafo único do art. 4° e acresce alíneas às alíneas "a" e "b" ao parágrafo único do art. 4° da Lei Municipal n° 6.920, de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação."

É a emenda. Sala das Sessões
Cascavel, 22 de outubro de 2021.

Pedro Sampaio
Vereador/PSC

Justificativa

A presente emenda altera o *caput* do artigo 2° do presente Projeto de Lei com finalidade de adequar a técnica legislativa.

Sendo o que tinha para o presente, conto com o apoio dos Nobres Pares desta Casa de Leis.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA